



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

REQUERIMENTO REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alíneas “c” e “d”, c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente aos Excelentíssimo Senhor **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR** e ao **SECRETARIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE RENATO FEDER**, solicitamos a vossas Excelências para que determine a quem de responsabilidade, para que agilize a emissão da ordem de serviços, para a construção da Biblioteca do Colégio Estadual Marechal Rondon na cidade de Campo Mourão.

Referida obra, foi licitada no ano de 2018, porém a empresa vencedora desistiu e até o momento não foi definida uma nova empresa, que entendemos possa ser a segunda colocada do certame licitatório.

O Colégio Marechal Rondon, com público estudantil em torno de um mil e setecentos alunos e mais de cento e oitenta docentes, é o maior e mais tradicional Colégio Estadual de Campo Mourão Região. O pleito, para a construção de uma



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

biblioteca no Colégio Rondon, como é popularmente conhecido vem de muito tempo e sem dúvidas atenderá a demanda não só do Colégio, mas também, de outros estabelecimentos de ensino e da própria comunidade.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 9 de setembro de 2019.

EDSON BATTILANI
Vereador

27/lac.